



PORTARIA Nº 460 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**RETIFICA VALORES VPNI DE
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

Considerando que nos valores do VPNI, foi aplicado o índice da progressão funcional;

Considerando o que dispõe na LC 158/2016, artigo 27. § 3º;

Considerando ainda, que no Parecer Jurídico nº 254/2018, define pela aplicação do reajuste anual, aplicado somente ao vencimento base, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retificar os valores do VPNI aos servidores, constantes do quadro abaixo, de acordo com os valores apresentados no reenquadramento homologado pelo decreto 3154/2017, passando os mesmos a perceber os valores corrigidos.

NOME
AMARILDO PEDRO DO NASCIMENTO
ANTONIO CASADO SANTIAGO
BRUNO PEREIRA CAMPOS
CELIO SALMERON
CYNTIA CIBELE CAPELETTI LEAO
DALVENICE BORGES MAIA
ELISEU GONZAGA DA SILVA
FABIO ANGELO HORDONHO LEITE SILVEIRA
JOSE CAETANO RIBEIRO
JOSE MARIO DO AMARAL E SILVA
JOSE RODRIGUES SILVA FILHO
JULIANA VENTUROLI DE MELO
LUCY SILVA DE OLIVEIRA
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MIGUEL FRANCISCO DE MELO
NELSON TOMAZ DA SILVA



ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
SIDNEI FRANCISCO DE MELO
SILVANA KHIPPAIZ NOGUEIRA
SUELENE DE FATIMA PRATINHA DELBONE
VILSON TOMAZ DA SILVA
VLAUKENIA KLIPPEL MOREIRA

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 25 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb